



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação do Subprojeto “VCSmart CAT – Visão Computacional, Captura, Análise e Tratamento de Sinais com Inteligência Computacional: Sensoriamento e Reconstrução de Cenários 3D em Edificações, Áreas de Risco e Ambientes Hostis” submetido à Chamada Interna nº 01/2013 – PROPEP/UFAL sob coordenação do Prof. Leonardo Vianna Pereira, torna-se necessária aquisição de ROBÔ PR2.

Ressaltamos que este equipamento destina-se exclusivamente para uso em pesquisa científica e tecnológica, conforme exigência do Art. 24, XXI da Lei 8.666/93, e será alocado na Unidade Acadêmica – Instituto de Computação da UFAL – Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do Conhecimento.

A escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-graduação (PPG’s) em Informática (PPGI), em Engenharia Civil (PPGEC), em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG – DIBICT), em Meteorologia (PPGMET), em Matemática (PPGMAT), em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmicas do Espaço Habitado (DEHA) e em Engenharia Química (PPGEQ) da UFAL, promovendo a melhoria das condições de atividade de pesquisa de diversos grupos de pesquisas.

Informamos que o equipamento permite trabalhos de pesquisa envolvendo vários aspectos modernos de robótica, sensoriamento visão computacional que apresentam desafios e oferecem oportunidades para serem abordados por uma equipe multidisciplinar, destaca-se que não existem bens similares nacionais e representantes locais de equipamentos similares, motivo pelo qual se optou em adquirir o Robô PR2 diretamente do fabricante nos EUA.

O equipamento apresentado pela empresa Willow Garage é diferenciado dos demais concorrentes, pois combina a mobilidade para navegar em ambientes humanos e destreza para agarrar e manipular objetos nestes ambientes. A plataforma é aberta e projetada para ter durabilidade, podendo ainda customizar o sistema para adequá-lo às necessidades individuais dos trabalhos de pesquisa.

Contudo, é visto que, a aquisição do equipamento tem como objetivo promover a melhoria das condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) /UFAL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela aquisição do equipamento, no valor total de R\$ 286.345,00 (duzentos e oitenta e seis mil



trezentos e quarenta e cinco reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, *inciso XXI*, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 11 de novembro de 2013.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 11/11/2013  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**